



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

PORTARIA Nº 11/2016 – CCE

O Diretor do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o art. 56 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a Portaria nº 09/2016-CCE, que tornou sem efeito a inclusão das representações: os Coordenadores dos Colegiados de Pós-graduação Presencial, do PPGEnFIS, do PROFMAT, e dos Coordenadores dos Colegiados EAD, de Física e de Química, no Conselho Departamental do CCE, tendo vista a criação da Comissão de Revisão da Composição do Conselho Departamental do CCE, em reunião do Conselho Departamental realizada no dia 29/06/2016.

Centro de Ciências Exatas - UFES, 29 de junho de 2016.

Prof. Dr. Armando Biondo Filho
Diretor, pró tempore, do Centro de Ciências Exatas

